



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.466, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao **Ministério Público** do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/PGJ/GAB Nº 595/2021, expedido pelo Procurador Geral de Justiça, em 08 de novembro de 2.021, solicitando a cessão da servidora Rosângela Barros Correa Nunes,

DECRETA:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora pública **ROSÂNGELA BARBOSA CORREA NUNES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Gurupi, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo período de **1º de dezembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de dezembro de 2.021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal